



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 090/2008.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “ATIVIDADES DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA A SEREM DESENVOLVIDAS PELO LABORATÓRIO DE HERPETOLOGIA (LAHERPE-URPE)”, sob a responsabilidade do Departamento de Biologia desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 038/2008 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de março de 2008, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.003856/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “ATIVIDADES DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA A SEREM DESENVOLVIDAS PELO LABORATÓRIO DE HERPETOLOGIA (LAHERPE-URPE)”, realizado no período de 02 de maio de 2007 a 31 de outubro de 2007, cadastrado no SIEX Brasil pelo código nº 35565, sob a responsabilidade Departamento de Biologia desta Universidade, tendo como Coordenadora a Professora ZENILDE MOREIRA BORGES DE MORAIS, contando com a colaboração de ROGER HECTOR D’ANDEADE AIRES, JULIANA RANGEL DE AGUIAR INTERAMINENSE, RODRIGO DA SILVA ALBUQUERQUE, ANA GABRIELA LINS SEABRA, cujo objetivo é promover e difundir conhecimentos sobre serpentes, através da instrumentalização dos conteúdos ministrados, utilizando-se técnicas adequadas que permitam uma maior conscientização para a conservação das serpentes, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de março de 2008.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.